



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



LEI N. 1801

DE 26 DE Dezembro

DE 2011

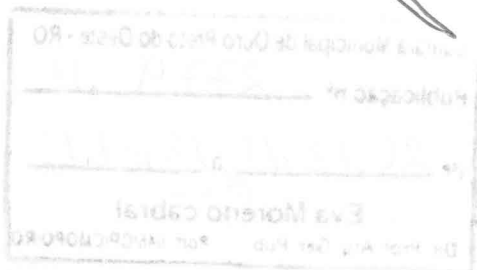
**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO SEARA
ESPIRITA CAMINHO DA LUZ, COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a Associação Seara Caminho da Luz, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.469.499/0001-20, com sede na Rua Marechal Castelo Branco s/n, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DO PREFEITO
AUTORIDADE DO PODER LEGISLATIVO



DE 1911

DE 1911

DE 1911

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO PARA
ESMOLTA CAMPANHA DE LUT. CONTRA
A FALCÃO VERMELHA

1º Artigo da Lei Municipal de 1911, que dispõe sobre a

Municipal de 1911, que dispõe sobre a

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de

de 1911, que dispõe sobre a

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal de

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Municipal de

NOTA: 1911

Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 26.12.11 A 19.01.12
GABINETE DO PREFEITO


Agente Municipal de 1911
Câmara Municipal de 1911

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	2774 11
de	26.12.11 a 19.01.12
Eva Moreno cabral	
Dir Prot Arg Ger Pub	Port 046/GP/CMOPO/RO



À

SLAP – CMOPO

Segue Lei Nº 1.801 de 26 de dezembro de 2011, que

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO SEARA ESPIRITA CAMINHO DA LUZ,
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

Para as anotações de estilo.

Em 28 de dezembro de 2011.

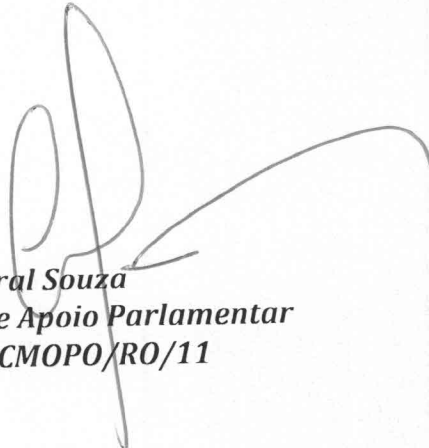

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 466/11, contendo 040 (quarenta) folhas com Projeto de Lei nº 558 de 08 de dezembro de 2011, conferido com a Lei nº. 1801 de 26 de Dezembro de 2011, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 28 de dezembro de 2011.


Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11